



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

---

### = DESPACHO =

Encaminhe-se a Emenda ao Projeto de Lei nº 65/2021 à Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 07/12/2021

Rafael José Frabetti  
Presidente